

PORTARIA Nº 2.870/SIA, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

Altera a inscrição do aeródromo Fazenda Santa Rosa (GO) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, inciso II, alínea "b", item 1 da Portaria nº 2748, de 4 de setembro de 2019, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, considerando o que consta do processo nº 00065.026642/2019-01,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:

I - denominação: Fazenda Santa Rosa;

II - código identificador de aeródromo - CIAD: GO0085;

III - município (UF): Mara Rosa (GO);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 13° 59' 37" S / 049° 45' 24" W

Art. 2º A inscrição tem validade até 09 de setembro de 2020.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1.438/SIA, de 3 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 9 de setembro de 2010, Seção 1, páginas 17 e 18.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANO PALMA